

RIVALIDADES LOCAIS, AMBIÇÕES ATLÂNTICAS: A DIPLOMACIA DO COMÉRCIO DE ESCRAVOS NA ANÁLISE DAS CARTAS DE AGONGLO E ADANDOZAN (1795-1805)¹

RAPHAEL DOS SANTOS GONÇALVES²

Resumo: Neste artigo busco demonstrar as continuidades, rupturas e tensões existentes na diplomacia afro-luso-brasileira no período entre 1795 e 1805, marcos temporais definidos pelo envio de duas embaixadas daomeanas à América Portuguesa. A partir da análise e da comparação entre esses contatos diplomáticos, apresento aspectos que demonstram que as embaixadas são fenômenos dotados de historicidade. Amparando-me na análise documental de um conjunto de *Cartas do Daomé* levantadas por Luis Nicolau Parés, discuto as interações e reciprocidades na diplomacia entre chefaturas daomeanas e autoridades luso-brasileiras durante o período do comércio atlântico de escravos. Busco demonstrar, afinal, que as missivas evidenciam esforços para o estabelecimento de relações comerciais prioritárias com luso-brasileiros, compreensíveis apenas se considerada a imbricação entre as dimensões local e atlântica no Golfo do Benim.

Palavras-chave: Diplomacia; África; Comércio Atlântico; Daomé; Afro-Brasil.

Interações econômicas, culturais e diplomáticas específicas se desenvolveram desde o século XVII entre Salvador, na América Portuguesa, e a Costa da Mina, na África Ocidental, devido a fatores como a proximidade atlântica entre as duas regiões, a abundante ofer-

1 Esse texto apresenta aspectos dos resultados parciais – obtidos nos primeiros oito meses de execução – da pesquisa “Os embaixadores do comércio de escravos na América Portuguesa: diplomacia entre tensões e tradições (1795-1805)”, apoiada pela FAPESP, no processo 2018/11463-5. Para além do importante subsídio e estrutura fornecidos pela agência, estendo meus agradecimentos também: à orientadora da pesquisa, Prof^ª Dr^ª Mariana de Mello e Souza, sempre solícita e generosa ao guiar um pesquisador iniciante na produção de conhecimento científico; aos colegas André Shinity e Giovanni Pando, pela paciência e amizade ao sugerirem o “caminho das pedras” do fazer acadêmico, como pesquisadores um pouco mais experientes; e a Gabriel, pela sensibilidade e afeto ao me acompanhar na difícil jornada – mental e emocional – da prática da pesquisa neste país.

2 Graduando em História pela Universidade de São Paulo.
raphael.santos.goncalves@usp.br

ta de tabaco baiano bastante apreciado na África Ocidental e a presença secular de súditos da Coroa Portuguesa no forte instalado no porto de Uidá desde 1721.

O historiador Carlos da Silva Júnior afirma que Uidá foi o principal porto do comércio atlântico de escravos na África Ocidental, deportando mais de 50% dos escravos dessa região, o que corresponde a aproximadamente um milhão de africanos escravizados (SILVA JR., 2017, p. 3-4). Dentro desse amplo tempo histórico, marcado por transformações locais e atlânticas, analisarei o recorte temporal entre 1795 e 1805, determinado pelo envio de duas embaixadas daomeanas à América Portuguesa, a primeira pelo *dada* Agonglo e a segunda pelo *dada* Adandozan³.

Para compreendermos o fenômeno das embaixadas daomeanas enquanto processo histórico é importante o contextualizar em seu tempo. Um indicativo da consolidação das práticas comerciais luso-daomeanas é a fundação do forte português São João Batista de Ajudá, no porto de Uidá, em 1721, que permitiria a viagem direta e o estabelecimento temporário de mercadores luso-brasileiros no golfo do Benim, evidentemente interessados no “mais lucrativo dos negócios da época” (SILVA, 2004, p. 27).

Para compreendermos o fenômeno das embaixadas daomeanas enquanto processo histórico é importante o contextualizar em seu tempo. Um indicativo da consolidação das práticas comerciais luso-daomeanas é a fundação do forte português São João Batista de Ajudá, no porto de Uidá, em 1721, que permitiria a viagem direta e o estabelecimento temporário de mercadores luso-brasileiros no golfo do Benim, evidentemente interessados no “mais lucrativo dos negócios da época” (SILVA, 2004, p. 27).

Poucos anos depois, em 1727, o Daomé, situado no interior do continente, a 120 quilômetros da costa, conquista militarmente o reino de Huedá e, conseqüentemente, o seu porto de Uidá, ganhando acesso direto ao litoral e impondo seu domínio na região onde ocorria o comércio de escravos. Foi, portanto, sob a chefatura do *dada* Agaja (1708-1740) que o Daomé se expandiu com grande eficácia administrativa e poderosa organização militar. É importante destacar que, conforme afirma o historiador Robin Law, os portos africanos, mesmo com a instalação de diversos fortes europeus, continuaram sob a soberania de lideranças locais, que desempenhavam um papel de destaque nas relações entre fornecedores de escravos e

3 O termo *dada* significa Grande Pai, segundo Luis Nicolau Parés (2013), e seria utilizado pela população daomeana para se referir ao seu principal chefe. Parés também informa que os *dadas* utilizavam a assinatura Adanruzâ ao comunicar-se com os europeus (PARÉS, 2013, p. 306).

navios europeus (LAW, 2006, p. 3-4), indicando ao historiador que o olhar para a agência africana no mundo atlântico é fundamental para o estudo do período.

No entanto, essa primazia do Daomé no comércio atlântico de escravos logo enfrentaria forte concorrência. Nesse sentido, é importante observar para além do domínio daomeano, seguindo as referências metodológicas de Silva Júnior (2017), que analisa o conjunto de portos do Golfo do Benim como uma rede permeada por relações plurais entre as diversas cidades portuárias. Essa também é a sugestão de Robin Law e Kristin Mann, historiadores africanistas com ampla produção sobre a região do golfo do Benim, que em artigo de 1999 afirmam que, em resposta às demandas atlânticas por africanos escravizados, mais de uma dezena de portos se espalharam pelo golfo do Benim ao longo do século XVIII, estabelecendo conexões plurais na África Ocidental.

Portanto, se o estudo das dinâmicas africanas deve considerar as interações locais, a busca do poderoso Estado de Oyó, a partir de 1750, por exemplo, por espaços litorâneos de comércio direto com os europeus torna-se um destacado fator de reconfiguração das dinâmicas locais. Na mesma década, em Portugal, o Marquês de Pombal determina o fim do monopólio de comércio com Uidá e a retomada do tráfico como atividade aberta, favorecendo ainda mais a concorrência entre os portos africanos. O olhar para os diversos pontos do mundo atlântico permite analisá-lo de forma mais complexa, possibilitando outras formas de compreender conhecidos fenômenos históricos.

Levando-se em conta que o Daomé produzia escravos a partir de incursões bélicas, o poder militar desse Estado se manifesta também nos ataques de seu poderoso exército a outras cidades portuárias concorrentes (como é o caso de Badagri, cidade portuária sob o domínio de Oyó) e demais espaços interessados no comércio atlântico. Criava-se assim na região um ambiente de guerra contínua que transformava os portos em campo de conflito aberto.

Nesse contexto, a destruição de um grupo concorrente não significava necessariamente o fim da disputa comercial, mas sim a emergência de novos competidores, como no caso da ascensão de Porto Novo, em 1784, após a destruição de Bagadri. Tais condições levaram a consequências ambíguas, porque se por um lado aumentam o número de cativos escravizados nas guerras, por outro desorganizavam e fragilizavam as estruturas do comércio atlântico de escravos, aumentando os riscos comerciais e afastando os potenciais compradores luso-brasileiros.

Torna-se evidente, enfim, que a região do golfo do Benim estava imbricada em um complexo jogo de rivalidades políticas e comerciais e de domínios regionais. Nesse sentido, proponho que as iniciativas diplomáticas tomadas internamente ao Golfo ou no mundo

atlântico por alguns chefes locais podem ser entendidas como recursos na disputa pelo poder e pelos lucros oriundos da exportação de cativos para as Américas, tão importantes para a manutenção das hierarquias de cada chefatura.

Segundo Jaime Rodrigues (2008), havia um contexto no qual as chefaturas africanas buscavam o lucro obtido com o comércio de escravos para se fortalecer militarmente diante dos soberanos vizinhos. Além disso, os bens de prestígio importados da Europa através do comércio aumentavam a distinção social daqueles que monopolizavam os “meios de produção”, ou seja, dos chefes locais e funcionários de suas cortes diante da população por eles governada (PARÉS, 2016, p. 279). Atentando para o contexto europeu na virada do século XVIII para o XIX, observa-se que este também é complexo, com os desdobramentos a partir da Revolução Francesa (1789) e o abandono dos fortes francês, português e inglês na região durante as duas primeiras décadas do século XIX. É, portanto, nesse contexto que os chefes daomeanos à época passam a promover tentativas mais assíduas de alianças econômicas e diplomáticas com a Coroa Portuguesa e, especialmente, com os comerciantes luso-brasileiros, buscando garantir aliados e parceiros comerciais cada vez mais fundamentais nas interações do mundo atlântico.

Segundo a pesquisadora Marisa de Carvalho Soares (2014), podemos afirmar que essas relações se configuram como uma diplomacia pois é uma relação que apresenta regularidade ao longo do tempo e é ordenada por práticas que se repetem mesmo sob conjunturas difíceis, como será demonstrado. Ainda assim, em contraponto a essa regularidade, cabe ressaltar que tais procedimentos diplomáticos poderiam também ser resignificados e instrumentalizados para diferentes objetivos em diferentes momentos históricos.

De qualquer forma, essa diplomacia só é compreensível examinando-se a “dinâmica interna, mas também a dialética paralela estabelecida com as influências externas que levaram à progressiva inserção local na economia atlântica global” (PARÉS, 2016, p. 40). Em síntese, comércio de escravos e diplomacia afro-luso-brasileira são melhor compreendidas historicamente ao entendermos que “a conjuntura atlântica em transformação afetava irremediavelmente o comércio negreiro na Costa da Mina” (SILVA JR., 2017, p. 37).

Em uma perspectiva que considere a totalidade do sistema capitalista atlântico, o Daomé e os reinos da África Ocidental aparecem especialmente como produtores e vendedores de seres humanos escravizados para o comércio externo (PARÉS, 2016, p. 40, p. 280). No entanto, busco ressaltar aqui, a duradoura existência de “comunidades atlânticas” que, conforme Robin Law e Kristin Mann (1999), se formaram na longa duração, através do compar-

tilhamento de relações e práticas culturais e através da circulação entre as duas margens do oceano, transformando seus partícipes em importantes mediadores culturais nesses espaços integrados pela constante circulação de pessoas e ideias. É nesse quadro que o conceito de “Atlantic creoles”, fornecido pelo historiador estadunidense Ira Berlin, funciona para analisar os agentes das embaixadas daomeanas: africanos e europeus que adquiriram elementos de uma cultura cosmopolita na própria África Ocidental e assim puderam atuar em serviço de comerciantes e monarcas africanos no espaço atlântico (LAW, MANN, 1999, p. 308-310).

Do ponto de vista historiográfico, as relações diplomáticas construídas entre o Daomé, a América Portuguesa e Portugal no contexto do comércio atlântico podem ser acessadas através de relatos de viagem, memórias históricas, ofícios e missivas trocados entre autoridades políticas desses espaços. Esse conjunto de fontes é trabalhado na pesquisa de minha autoria que originou esse texto, nas devidas proporções desse artigo, proponho a análise de algumas cartas assinadas pelos chefes africanos.

O conjunto epistolar referente à diplomacia luso-daomeana foi organizado pela primeira vez na obra de Pierre Verger, *Fluxo e refluxo* (1968), com a publicação de cartas localizadas em diversos arquivos⁴. O acesso a esse conjunto de cartas foi reorganizado e atualizado com a publicação por Luis Nicolau Parés, em 2013, de um conjunto de 14 missivas enviadas pelos chefes daomeanos a autoridades portuguesas entre 1790 e 1820, nomeado pelo autor como *Cartas do Daomé* (2013).

Para a análise historiográfica devida, baseio-me nas indicações de Marina de Mello e Souza que, em trabalho recente, sugere alguns caminhos para análise de fontes históricas produzidas por africanos no contexto das circulações atlânticas, propondo um “[...] constante exercício de desvendar as razões por trás de sua produção, de relativização de suas afirmações, bem como questionar a precisão das informações ali contidas”, para isso, o historiador deverá se valer de trabalhos de outras disciplinas que fornecem “noções sobre o sistema simbólico autóctone e o contexto político da época” (SOUZA, 2018, p. 15-20). Trata-se de verificar em qual “cultura específica” estavam imbricados os agentes históricos estudados ou, nos termos de Nicolau Parés, verificar os “esquemas cognitivos daqueles que atuavam como informantes e intermediários culturais, africanos europeizados e europeus africanizados” (PARÉS, 2016, p. 35).

4 Cf. VERGER, 1968, pp. 257-292.

Com esses princípios em mente, podemos observar na primeira carta do conjunto publicado por Luis Nicolau Parés (“Rei Agonglo ao governador da Bahia, Fernando José de Portugal, Ajudá, 31/03/1790”) que o *dada* Agonglo (1790-1797), antes mesmo de enviar sua primeira embaixada e 40 anos após Tegbesu enviar aquela que a antecedeu⁵, argumenta pela manutenção do comércio de escravos em seu território. Para alcançar seu objetivo ante o governador da Bahia, verifica-se que são mobilizadas ideias como a antiguidade da relação comercial entre Daomé e Portugal (PARÉS, 2013, p. 330) e a expectativa por melhores condições para o comércio, em contraposição ao provável caos implantado pelas guerras entre portos concorrentes:

Agora, no meu tempo, mandei povoar e endireitar com tudo o necessário, governadores e comissários, e moços brancos, que sabem ler e escrever para corresponder com os capitães e informarem Vossa Excelência do estado da terra para poder desembarcar e fazer o seu resgate, livres de serem roubados, e amofinados como lhe costumam fazer nos portos de baixo e demais ficarem livres de guerras, e de invasão, que continuamente estão experimentando os mesmos capitães e seus mercantes (PARÉS, 2013, p. 330-331)

Os argumentos de Agonglo para atrair os comerciantes luso-brasileiros, através da mediação do governador da Bahia, até seu porto de Uidá surpreendem por seu caráter “anti-bélico”, criticando os prejuízos causados pelas guerras e invasões ocorridas nos portos vizinhos. Observa-se também a referência a “moços brancos” que, segundo Parés, seriam os intérpretes, capazes de escrever em línguas europeias, ou seja, as “línguas de branco”. É possível também levantarmos a hipótese de que o discurso “pacifista” de Agonglo, contrário aos impactos dos conflitos bélicos, indique justamente a atividade militar agressiva do Daomé em outros portos, pois o monarca segue seu texto em tom bastante sugestivo, afirmando que

[...] se assim não fizerem com os seus capitães não se queixem das suas infelicidades, pois ficando os navios nos meus dois portos, que são portos antiguíssimos, eu prometo a Vossa Excelência que os prejuízos que experimentarem, eu os tomo sobre mim (PARÉS, 2013, p. 331)

5 Para um estudo detalhado da embaixada daomeana de 1750, verificar: LARA, Sílvia Hunold. Uma embaixada africana na América Portuguesa. In: JANCSÓ, István e KANTOR, Iris (Org.). *Festa: cultura & sociabilidade na América Portuguesa*, v.1. São Paulo: Hucitec, EdUSP, FAPESP, Imprensa Oficial, 2001.

Uma análise das outras duas cartas assinadas por Agonglo que foram levantadas por Parés (cartas 2 e 3) permite equacionar melhor a questão do caráter bélico de sua política comercial. Essas cartas datam de 1795, ano em que Agonglo enviou sua embaixada a América Portuguesa, composta por dois embaixadores e um intérprete. A principal proposta dessa embaixada era o monopólio do comércio de escravos em Uidá, assim como previsto na carta de 1790. Além disso, a partir do conteúdo das cartas, tanto Pierre Verger (1968), quanto Nicolau Parés (2013) aventam a possibilidade de que a embaixada de 1795 teria sido, na verdade, motivada por disputas na política interna do forte português. Independentemente de suas motivações, os resultados da embaixada se enquadram mais nas expectativas do contexto micropolítico do forte de Uidá: depois de dois meses, o diretor da fortaleza é substituído, enquanto isso no campo comercial o monopólio é rejeitado.

Na carta 2 (“Rei Agonglo ao governador da Bahia, Fernando José de Portugal, Abomé, 20/03/1795”), o chefe daomeano informa que envia à América Portuguesa “um branco” nomeado Luiz Caetano e dois embaixadores. Em seguida, faz algumas solicitações em tom crítico pedindo a fiscalização do peso do tabaco baiano comercializado e que

[...] venham ao meu porto todas as embarcações dessa cidade [Bahia], que andam a resgate de escravos; bem certo pode Vossa Excelência fiar, que todas se hão de aviar, e fazer bom negócio, proibindo-lhes Vossa Excelência, por sua ordem, a passagem para outro porto, que eu também seguro a Vossa Excelência, que nenhum vai perdido deste porto [...] (PARÉS, 2013, p. 334)

Assim como na carta 1, Agonglo garante que há grande quantidade de cativos destinados para o comércio e deixa sua palavra como garantia de um bom negócio. Essa fala, alinhada ao discurso de tomada dos “prejuízos sobre si” da carta 1, indica como, nas relações diplomáticas, o chefe daomeano mobiliza sua posição de autoridade e uma possível valorização de sua palavra como formas de convencer os leitores luso-brasileiros das cartas.

Finalmente, na carta 3 (“Rei Agonglo à rainha de Portugal, d. Maria I, Abomé, 20/03/1795”), muito mais extensa do que as duas primeiras e com a rainha de Portugal como destinatária, Agonglo cita a “grande amizade que [...] seus predecessores conservaram sempre” e afirma estar “[...] desejando também a mesma amizade, boa união e a fiel paz de Vossa Majestade [...]”. Para os objetivos desse artigo, é importante observar como o autor da carta mobiliza a histórica diplomacia entre os dois espaços atlânticos como argumento legitimador de suas boas intenções e de seu desejo pelo “aumento tanto dos vassalos de Vossa Majestade como dos meus, e os nossos tesouros em maior aumento” (PARÉS, 2013, p. 335).

Esse discurso é mobilizado por Agonglo para introduzir uma denúncia sobre a presença de um vassalo ambicioso no forte português em Uidá, que poderia tensionar a “amizade” entre os soberanos, ao colocar interesses próprios acima dos interesses dos monarcas. Segundo o chefe daomeano, o diretor do forte de Uidá serviria à d. Maria I de modo equivocado e, por isso, o primeiro julgava que “segundo as retas leis, que Vossa Majestade tem baixado para bem do seu real serviço, que ele as tem transgredido” (PARÉS, 2013, p. 336). O autor da carta demonstra, afinal, suposto conhecimento das leis portuguesas, além de dominar as tradições locais, conforme observa-se também em “e como seja costume antigo mandarem os capitães os ditos panículos ao diretor, para dar aos serventes, ele os deixa ficar em si” (PARÉS, 2013, p. 337). Essa habilidade na fundamentação do discurso a partir das leis portuguesas e da tradição daomeana pode indicar tanto que o autor da carta é um agente imerso na cultura comunidade atlântica (um “*Atlantic creole*”) que assina como Agonglo, quanto que o próprio chefe daomeano, bem informado por sua corte, sabe manipular seu discurso para alcançar seus objetivos políticos.

Deve-se considerar também que o autor da carta 3, ao discorrer sobre o mau trabalho realizado pelo diretor enquanto súdito de d. Maria I, propõe uma reforma tanto na estrutura, quanto na administração da fortaleza de Uidá. Para tanto, sugere atitudes que d. Maria I deveria seguir para melhor cuidar desse espaço fundamental para o comércio entre ambos os Estados:

[O diretor] quer que da cidade da Bahia venham carretas, quando Vossa Majestade não deve fazer semelhante despesa, tendo nas minhas terras, como já disse, madeiras para se fazer a dita obra, com muita diminuta despesa (PARÉS, 2013, p. 337)

A leitura do trecho acima também evidencia que o autor da carta escrita em 1795 não apenas contesta o *modus operandi* do diretor português, como apresenta um raciocínio econômico próprio, demonstrando estar integrado ao debate de ideias que circulavam na comunidade atlântica. Outro ponto no mesmo sentido é o respeito pelos limites de cada soberania, quando o autor da carta afirma que não definiu nenhum castigo para o diretor “por me lembrar [que] havia sido mandado por Vossa Majestade para a fortaleza”, deixando “a sua punição a real vontade de Vossa Majestade”. Nas três cartas, Agonglo faz referências à religião cristã: pedindo que “Deus guarde a Vossa Excelência” nas cartas 1, 2 e 3 e assinando com uma cruz nas cartas 2 e 3 (PARÉS, 2013, pp. 332, 334, 341).

Provavelmente por conta desses indícios recorrentes de elementos cristãos mobilizados para dialogar com os luso-brasileiros e dentro do contexto da disputa pela “boa amizade” e melhores relações diplomáticas com os potentados portugueses, a Coroa consegue que o retorno dos embaixadores daomeanos de 1795, que trouxeram as cartas 2 e 3, seja acompanhado por uma missão apostólica catequizadora liderada pelo Padre Vicente Ferreira Pires, em viagem datada de abril de 1797.

Essa missão teria o objetivo de converter o chefe daomeano à cristandade, mas falharia em suas ambições especialmente devido à tensa sucessão dinástica marcada pela morte de Agonglo e pela ascensão de seu segundo filho, Adandozan, ao poder. Os padres da missão retornaram antes do previsto e o Padre Pires produziu o principal relato de viagem para a época, um dos poucos escritos por brasileiros⁶. Nesse período, entre a ascensão de Adandozan em 1797 e o ano de 1799, são enviadas cinco das cartas organizadas por Luis Nicolau Parés. Uma leitura cuidadosa desse conjunto epistolar permite não apenas caracterizar a prática diplomática de Adandozan (1797-1818), como compará-la com a de seu antecessor.

Na carta 4 (“Rei Adandozan ao príncipe regente de Portugal, d. João, Daomé, 1797”), por exemplo, o novo chefe daomeano pede diversos bens materiais produzidos na Europa⁷ ao “Sereníssimo senhor” português, “cuja despesa eu satisfarei na fortaleza de Vossa Alteza” e pelos quais faria “bom pagamento em escravos bons no forte de Vossa Alteza” (PARÉS, 2013, pp. 341-342). Esse pedido pode ser interpretado de duas formas: pelo sistema de oferecimento de presentes ao monarca daomeano por chefes estrangeiros durante os chamados *Costumes*, festivais públicos em honra aos *voduns* e ancestrais, que também funcionavam como espaço de recebimento das taxas necessárias para realização do comércio na região (LAW, 2006); ou como uma forma de conceber as trocas comerciais na perspectiva de um monarca africano, trocando-se escravos por bens de prestígio ou de caráter militar, sem necessariamente estar inserida em um contexto ritual.

A carta 5, também enviada a d. João em 1797, é uma das mais breves, talvez por compor um conjunto de escritos junto com as demais cartas desse ano. Nela, Adandozan relata a morte de seu pai, envenenado por “opostos ao seu sistema” (PARÉS, 2013, p. 343). Alberto da Costa e Silva afirma que o príncipe Dogan, irmão de Agonglo, teria sido o líder da cons-

6 Para acessar o relato de Vicente Ferreira Pires em sua íntegra: LESSA, Clado Riberto da (Org.). *Viagem de África em o reino de Dabome. Crônica de uma embaixada luso-brasileira a costa d'africa em fins do século XVIII*. São Paulo: Editora Nacional, 1957.

7 No caso da Carta 4, são citados: pólvora, peças de seda, espingardas, chapéus de sol, chifarotes (espadas curtas e retas), frascos para conservar bebidas, cadeiras, chapéus de galão de prata e ouro.

piração que matou o rei e que diante de tal tensão sucessória, o grupo politicamente vitorioso conseguiu inserir Adandozan no poder (SILVA, 2004, p. 83).

Provavelmente movido por uma expectativa de demonstrar estabilidade política e comercial mesmo após a tensa transição dinástica, Adandozan agradece pelas “honras e grandezas” com que seu embaixador (de 1795) afirmou ter sido tratado e garante que manterá o respeito à fortaleza lusitana “com todos os seus oficiais” – mesmo que, em 1795, Adandozan não fosse de fato o potentado daomense. Por fim, anuncia o envio de “quatro dentes de elefantes e dois panos de alagares” para o monarca português, desculpando-se com humildade pela “pouca limitação” dos presentes ofertados (PARÉS, 2013, p. 344).

Na sexta carta publicada por Nicolau Parés (“Rei Adandozan ao príncipe regente de Portugal, d. João, Daomé, posterior a 9/09/1797 e anterior a 1/11/1797”), o tom moderado e elogioso de Adandozan se mantém, com elogios ao Padre Vicente Ferreira Pires que já havia retornado a América e que “muito merece pelos trabalhos e doenças que tem padecido”, ao mesmo tempo em que, no bojo desse elogio, faz críticas ao diretor da fortaleza, Manoel de Bastos Varela Pinto Pacheco, por este ter dado ordem a um capitão de navio para não transportar o Padre Vicente (PARÉS, 2013, p. 345). Essa missiva carrega um discurso tão apegado às tensões entre funcionários da Coroa Portuguesa (Padre Vicente e diretor Manoel de Bastos) que se torna difícil acreditar que ela fora escrita por motivações próprias de Adandozan, mais preocupado com a estabilidade de sua chefatura e a manutenção do comércio atlântico de escravos.

Na Carta 7 (“Rei Adandozan ao governador da Bahia, Fernando José de Portugal, posterior a 04/1797”), Adandozan repete os agradecimentos pelo tratamento dado à embaixada e retoma os temas diretamente relacionados ao comércio atlântico de escravos. Para tanto, informa que seu porto “está pronto e aberto para o navio de nação portuguesa”, mas reclama que gostaria de receber “vinho português, boa aguardente” e tabaco em “bolos mais maiores, porque vêm muito pequenos” ao que pagaria em “bons cativos” (PARÉS, 2013, p. 346-347).

Nessa carta, é interessante notar que, ao contrário da forma que estamos acostumados a pensar o comércio entre América Portuguesa e África, com a compra de escravizados através de produtos luso-brasileiros, Adandozan afirma que ele compraria (“tudo comprarei”) e pagaria (“farei pagar”) os produtos oferecidos pelo governador baiano utilizando cativos, assim como na já citada “Carta 4”, o redator fazer “bom pagamento em escravos bons”. Portanto, diferentemente da carta 6, essa parece, de fato, ter sido escrita (ou ditada) por um autor

com interesses específicos da dimensão africana do comércio. Fato ainda ressaltado pelo pedido por “um tinteiro para eu ter tinta nele para [es]crever etc.” (PARÉS, 2013, p. 347).

Entretanto, apesar das suspeitas de diferentes autorias, nas cartas 4, 5 e 6, d. João é repetidamente referido como “irmão” e “irmão muito afetivo”, inclusive por 3 vezes somente na carta 6 – aquela de autoria mais suspeita (PARÉS, 2013, p. 341-346). No mesmo sentido, o governador da Bahia, Fernando José é chamado de “amigo”. Pensando o uso desses termos na perspectiva africana e na perspectiva atlântica, lembro que Carlos da Silva Júnior, em seu trabalho sobre as interações atlânticas a partir de Porto Novo, apresenta uma tradição oral que, visando o estabelecimento de laços entre Daomé e Porto Novo, coloca seus fundadores como “irmãos”, em uma tentativa de legitimar a subordinação de Porto Novo ao Daomé já no final do século XIX (SILVA JR., 2017). A informação nos importa pois o *dada* Adandozan também tratará D. João VI como “meu irmão” não apenas nas cartas analisadas, como também naquelas que acompanham a embaixada de 1810 (SOARES, 2014).

O uso do termo “irmão” também aparece na carta 8 (“Rei Adandozan ao príncipe regente de Portugal, d. João, Daomé, anterior a 24/6/1799”), acompanhada de “senhor muito da minha veneração” e “muito meu senhor” (PARÉS, 2013, p. 348). No entanto, o elemento que considero mais importante nessa carta, na qual Adandozan cobra dívidas deixadas pelo falecido diretor Francisco Antônio da Fonseca Aragão, é o trecho “Enfim pagou a metade e [o] resto para ser pago foi preciso ter razões e discompor-me; *pois ainda que negro, sou senhor da minha terra*” (PARÉS, 2013, p. 349, grifos meus).

Pode causar surpresa ao pesquisador africanista que um chefe africano que, apesar de inserido nos circuitos atlânticos, nunca se deslocou de seu território, identifique-se como negro e coloque essa identidade como oposta a ideia de ser “senhor de sua terra”. Esse elemento nos permite acompanhar Carlos da Silva Júnior em sua análise dos fatores que poderiam ter levado ao cerceamento e impedimento da chegada das embaixadas daomeanas ao Rio de Janeiro a partir de 1810, indicando as expectativas das autoridades luso-brasileiras em evitar alguma forma de comoção entre a população escrava oriunda do golfo do Benim e que vivia na capital do Império (SILVA JR., 2017, p. 38).

Ainda cabe um estudo mais atencioso das fontes históricas disponíveis e da bibliografia sobre o tema para pensarmos a identidade negra, africana, “beninense” ou daomeana no contexto das interações atlânticas. No entanto, a carta assinada por Adandozan, junto à hipótese levantada por Silva Júnior indicam que a hipótese da existência de uma ideia difundida do “ser negro” no mundo Atlântico do início do século XIX deve ser considerada. Assim

como a hipótese da escrita daquela carta por um homem europeu da comunidade atlântica que, portanto, mobilizaria o termo “negro” em sentidos particulares da cultura europeia.

Para esse estudo mais aprofundado, um importante caminho foi-me sugerido em conversa com a historiadora Mariza de Carvalho Soares que apontou que a coletânea de textos de Parés apresenta, de fato, “Cartas” e não uma “correspondência” entre monarcas. Por isso, conhecer as respostas luso-brasileiras aos pedidos, desejos, críticas e expectativas das cartas escritas no Daomé deve dar novo fôlego às hipóteses levantadas nessa pesquisa.

Sabemos, por fim, com base no trabalho de autores como Pierre Verger (1968) e Alberto da Costa e Silva (2004) que, em 1805, Adandozan enviou sua embaixada à América Portuguesa, também buscando o estabelecimento de laços comerciais e diplomáticos diante da concorrência de outros chefes africanos. Nas cartas que acompanhavam essa embaixada, são apresentados argumentos que convenceriam os lusitanos a comerciar através de Uidá, como a devolução de cativos portugueses aprisionados em guerras e a oferta da exploração de supostas minas de ouro (sabe-se, hoje, que inexistentes) no Daomé.

De qualquer forma, na concepção de Luis Nicolau Parés, essa missão diplomática também falha, especialmente porque é a partir dela que o conselheiro de Estado, visconde de Anadia, determina que futuras embaixadas africanas, consideradas “inúteis” diante das muitas despesas trazidas e poucos resultados obtidos, sejam retidas na Bahia a partir de 1808 e, assim, não cheguem até a Corte em Lisboa ou no Rio de Janeiro. Vale ressaltar que, após essa determinação, outras embaixadas africanas continuaram vindo até o Brasil, mesmo que mediadas pela nova política de retenção dos emissários na Bahia (PARÉS, 2013, p. 317).

A conjuntura histórica e as condições do comércio de escravos haviam se transformado entre 1795 e 1805. A partir de 1808, uma mudança estrutural em sua recepção explicita isso. No entanto, ansiosos pela manutenção dos benefícios mútuos do comércio atlântico de escravos, luso-brasileiros e potentados da África Ocidental ainda tentariam manter as relações diplomáticas e comerciais até a abolição definitiva do tráfico atlântico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, A. L. D. Portugal and Bahia: King Adandozan and the Atlantic Slave Trade. *Slavery & Abolition*, v. 33, n. 1, 2012.

LAW, R. *Ouidah: the social history of a West African slaving 'port', 1727-1892*. Oxford: James Currey, 2006.

LAW, R.; MANN, K. West Africa in the Atlantic Community: the case of the Slave Coast. *The William and Mary Quarterly*, vol. 56, nº 2, African and American Atlantic Worlds, p. 307-334, abr. 1999.

PARÉS, L. N. *O rei, o pai e a morte: a religião vodum na antiga Costa dos Escravos na África Ocidental*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

PARÉS, L. N. Cartas do Daomé. *Afro-Ásia*, n. 47, p, 295-395, 2013.

RODRIGUES, J. O tráfico de escravos e a experiência diplomática afro-luso-brasileira: transformações ante a presença da corte portuguesa no Rio de Janeiro. *Anos 90*, v. 15, n. 27, p. 107-123, 2008.

SILVA, A. da C. e. Do Níger à Costa dos Escravos. In: *A manilha e o libambo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011, p. 525-561.

SILVA, A. da C. e. *Francisco Félix de Souza, mercador de escravos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UERJ, 2004.

SILVA JR., C. da. Interações atlânticas entre Salvador e Porto Novo (Costa da Mina) no século XVIII. *Revista de História*, n. 176, p. 1-41, 2017.

SOARES, M. de C. Trocando galanterias: a diplomacia do comércio de escravos, Brasil-Daomé, 1810-1812. *Afro-Ásia*, n. 49, 2014.

Rivalidades locais, ambições atlânticas: a diplomacia do comércio de escravos na análise das cartas de Agonglo e Adandozan (1795-1805)

SOUZA, M. de M. e. *Além do visível: poder, catolicismo e comércio no Congo e em Angola* (séculos XVI e XVII). São Paulo: Edusp, Fapesp, 2018.

VERGER, P. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos séculos XVII ao XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987.